



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 020, Mimoso do Sul - ES, Segunda-feira, dia 29 de janeiro de 2018
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO DO SAAE DE MIMOSO DO SUL.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES Nº 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAEMIMOSO@GMAIL.COM

**ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA**

PORTARIA/ SAAE/ Nº. 003/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o gozo de sua LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, de acordo com art.99 da Lei nº 1076/92.

SERVIDOR(A)	CARGO
ROMILDO TEIXEIRA BARBOSA	OPERADOR DE ETA DISTRITAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 25 de JANEIRO de 2018.

**JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA Nº. 140 / 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.006-PD

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES.

Contratada: FEST - Fundação Espírito Santense de Tecnologia

Objeto: Inexigibilidade de licitação para realização de despesas para custeio da participação de dois servidores da Câmara Municipal no Curso "Inovações na PCA - IN 43/2017 Curso Prático Sobre Relatórios de Controle Interno a Enviar ao TCEES na PCA de 2017", a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018, no auditório do Hotel Bristol Alameda, realizado pela FEST - Fundação Espírito Santense de Tecnologia, conforme documentação presente nos autos do processo. Partes: Câmara Municipal de Mimoso do Sul e FEST - Fundação Espírito Santense de Tecnologia.

Valor Estimado: R\$ 2.700,00

Ratificação: 26FEST - Fundação Espírito Santense de Tecnologia janeiro de 2018.

**SEBASATIANO RENATO CABRAL
PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

DECRETO Nº 011/2018

"**Institui e nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o quadriênio 2018 a 2022 no Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo e das outras providências**".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como, conforme Resoluções nºs. 38/2009 e 26/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

DECRETA:

Art.1º. - A Instituição e nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, para o quadriênio 2018 a 2022. O CAE será composto pelos seguintes membros.

I - REPRESENTANTES INDICADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular:** Leila da Silva Fraga - CPF: 107.895.337-66;
- Suplente:** Adilma Pontes Borges - CPF: 007.752.267-26.

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES) E DE DISCENTES:

- Titular:** Verônica Souza Ribeiro (professora) - CPF nº: 019.890.677-35;
- Suplente:** Marilane Nazário Ribeiro (Pedagoga e Professora) - CPF nº: 905.440.057-91;
- Titular:** Denizete Oliveira Souza - CPF nº: 031.455.467-08;
- Suplente:** Luciana de Sant' Anna Peres - CPF nº 069.888.007-27.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUE PERTENÇA ENTIDADE EXECUTORA, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES:

- Titular:** Grazieli da Silva Mendes - CPF nº: 107.084.477-24;
- Suplente:** Adriani Faustino de Almeida - CPF nº: 123.039.347-10;
- Titular:** Luciana Alves Barboza Sarte - CPF nº: 103.830.257-96;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 020, Mimoso do Sul - ES, Segunda-feira, dia 29 de janeiro de 2018
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

- d) **Suplente:** Karlyana
Marquez Rezende Pestana
- CPF nº 093.677.227-10.

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- a) **Titular:** Nilza Faber da Silva Malavoti - CPF nº 905.972.067-91;
b) **Suplente:** Derly Gualandi Trugilho - CPF nº 940.756.467-34;
c) **Titular:** Maria José Menequini Lopes - CPF nº 656.740.497-34;
d) **Suplente:** Rossana Garcia Carrera - CPF nº 832.621.307-10.

Art 2º. - Todo trabalho desempenhado pelos membros do CAE, será considerado de relevante trabalho social e de forma gratuita.

Art 3º. - O Mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2018 a 2022.

Art 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003.2018, publicado no Diário Oficial do Município em 03.01.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ ES, 22 de janeiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL